



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**  
**SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1251/2012/DRS/SRHU/SEDS**

**A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 007/2012, de 16 de março de 2012, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para Unidades Prisionais situadas nos municípios pertencentes a 1ª, 2ª e 3ª RISP, de Belo Horizonte, Contagem e Vespasiano, para o cargo Agente de Segurança Penitenciário e,

**1. CONSIDERANDO QUE:**

1.1 as candidatas ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário feminino: **ELIANA ALMEIDA COSTA, GISELLE APARECIDA PASSOS SILVESTRE, MARILZA BARBOSA MEIRA** interpuseram recursos administrativos por terem sido consideradas inaptas no exame psicológico para o município de **VESPASIANO**;

1.2 as normas aplicáveis ao certame para formação do Quadro de Reserva de **VESPASIANO** estão previstas no Instrumento Convocatório Nº 007/2012 de 16 de março de 2012;

1.3 em conformidade com o Instrumento Convocatório, as candidatas inaptas tiveram acesso, por meio de entrevista de devolução, aos exames produzidos e ciência da razão de suas inaptidões;

1.4 as avaliações psicológicas realizadas pela Diretoria de Recrutamento e Seleção/SRHU seguem orientações técnicas específicas, objetivando aferir os traços de personalidade incompatíveis para admissão/inclusão de candidatos no Quadro de Reserva do Sistema Prisional;

1.5 **no mérito**, a Comissão de Recursos, devidamente nomeada para este fim, e após análise dos recursos interpostos pelas candidatas, emitiu parecer **retificando** a inaptidão para ingresso no Sistema Prisional;

**2. RESOLVE:**

2.1 conhecer os recursos, posto que apresentam o pressuposto de admissibilidade;

2.2 **Deferir** os pedidos, com base no parecer técnico, modificando o parecer da Avaliação Psicológica das referidas candidatas para **APTO** à formação do quadro de reserva para as Unidades Prisionais de **VESPASIANO**;

2.3 **INCLUIR** as candidatas na lista de **aptos** na Avaliação Psicológica, passando a candidata **ELIANA ALMEIDA COSTA**, a ocupar o **1º lugar**, a candidata, **GISELLE APARECIDA PASSOS SILVESTRE** a ocupar o **56º** e a candidata **MARILZA BARBOSA MEIRA** a ocupar o **23º** lugar, ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário Feminino, na listagem para o município de **VESPASIANO**;

2.4 **RECLASSIFICAR**, automaticamente, as demais candidatas classificadas em posição posterior as candidatas supracitadas na lista de aptos para formação do Quadro de Reserva para as Unidades Prisionais de **VESPASIANO**,

Publique-se.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2012.

**RENATA FERREIRA LELES DIAS**  
**SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**